

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Tainara Cristina dos Santos

Estado, Racismo e Genocídio: Imobilização Social da População Negra como
Mecanismo de Genocídio.

FLORIANÓPOLIS

2019

Tainara Cristina dos Santos

Estado, Racismo e Genocídio: Imobilização Social da População Negra como
Mecanismo de Genocídio.

Trabalho Conclusão do Curso de
Graduação em Serviço Social do Centro
Socioeconômico da Universidade
Federal de Santa Catarina como
requisito para a obtenção do Título de
Bacharel em Serviço Social.
Orientador: Prof^a. Dr^a. Cristiane Luiza
Sabino de Souza

FLORIANÓPOLIS

2019

Ficha de identificação da obra

Cristina dos Santos, Tainara
Estado, Racismo Genocídio : Imobilização Social
da População Negra como Mecanismo de Genocídio. /
Tainara Cristina dos Santos ; orientador,
Cristiane Luiza Sabino de Souza, 2019.
51 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio
Econômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis,
2019.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Estado. 3. Racismo. 4.
Genocídio. I. Luiza Sabino de Souza, Cristiane .
II. Universidade Federal de Santa Catarina.
Graduação em Serviço Social. III. Título.

Tainara Cristina dos Santos

Estado, Racismo e Genocídio: Imobilização Social da População Negra como
Tática de Genocídio.

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do
Título de “Assistente Social” e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço
Social.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2019

Prof.^a Dr.^a Dilceane Carraro
Universidade Federal de Santa Catarina

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Cristiane Luiza Sabino de Souza
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Dra. Maria Regina de Avila Moreira
Universidade Federal de Santa Catarina

Ms. Flávia de Brito Souza Garcia
Universidade Federal de Santa Catarina (doutoranda PPGSS)

Dedico este trabalho à todos os descendentes de escravos que não tiveram direito a indenização.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer minha mãe, dona Gessi, por ser essa mulher incrível, se hoje sou o que sou é graças a ela. Quero agradecer a toda minha família em especial a tia lara, Denise e a Vó Otília, amo vocês incondicionalmente, obrigado por ajudarem minha mãe a formar o ser humano que sou hoje.

Agradeço a todos os amigos que me acompanharam nessa trajetória, o Matheus Negro que me deu essencial apoio quando nesta cidade cheguei, aos que atualmente compartilham diretamente a vida comigo, sob o mesmo teto, Taís, Igor e Zekah. Aqui não irei citar todos mas quem me acompanhou sabe o quanto grata sou.

Agradeço à professora Cristiane, primeira professora negra do curso de Serviço Social desta Universidade, por todo apoio e estímulo ao longo deste processo.

RESUMO

Esta monografia teve como objetivo apreender o constante processo de genocídio praticado pelo Estado brasileiro contra a população negra. Para tal, foi feito um estudo bibliográfico a fim de capturar a dinâmica do Estado na sociedade capitalista e como o aparato deste mesmo Estado conduz a população negra à marginalização e ao genocídio. Ainda mapeou-se dados referente às condições de existência da população negra brasileira. Dados que afirmam, através da omissão, que na verdade é intenção, Estatal para com essas vidas a condução ao genocídio pela marginalização.

Palavras-chave: Estado. Racismo. Genocídio.

ABSTRACT

This monograph aimed to apprehend the constant process of genocide practiced by the Brazilian State against the black population. For this purpose, a bibliographic study was done in order to capture the dynamics of the State in capitalist society and how the apparatus of this same State leads the black population to marginalization and genocide. Still mapped data regarding the conditions of existence of the black population in Brazil.

Keywords: State 1. Racism 1. Genocide 3.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DEPEN Departamento Penitenciário Nacional

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa

IS Instituto de Saúde de São Paulo

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	9
2.	INSERÇÃO E REPRODUÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NO PROCESSO DE FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICO DO BRASIL.	10
2.1.	O processo de transição entre escravismo e capitalismo dependente no Brasil e a consolidação da marginalização da população negra.....	15
3.1	Estado e Racismo.	36
4.	CONCLUSÃO	48
5.	REFERÊNCIAS	50

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, desde a colonização e a inserção forçada de povos de distintas partes do Continente africano como mão de obra escrava no modo de produção escravista colonial (MOURA, 1994), estes têm sua trajetória marcada por um processo de genocídio que contínuo, que se apresenta ao longo da formação nossa sociedade e expressa o processo de dominação ancorado na racialização.

O genocídio tem seu funcionamento dado por formas diretas e indiretas, sendo que o Estado é fundamental para o fluxo perverso de eliminação da população negra, atuando, seja por ação direta através do seu aparato repressivo organizado - força policial e sistema judiciário e prisional; seja por omissão - entendida como intenção - à medida que atua como um elemento chave para a continuidade das desigualdades fundadas desde o escravismo e que sustentam, ainda hoje, a população negra nas piores condições de reprodução social da vida.

Segundo Almeida (2018) o Estado se apresenta como forma política de organização do mundo contemporâneo que, além de classificar e dividir sujeitos, também faz a mediação das relações sociais entre indivíduos numa sociedade contraditória e conflituosa, como acontece na sociedade capitalista. Tendo como propósito encobrir e absorver essas contradições e conflitos através da manutenção da ordem produzindo e reproduzindo imaginário de igualdade e exercendo dominação.

De acordo com Osório (2014), a organização da sociedade capitalista, fundada nas relações de exploração e dominação será, estrategicamente, manifesta por meio do aparato de Estado. O qual se estrutura por meio de instituições, funcionários e leis.

A partir da leitura de Almeida (2018), entendo que um dos mecanismos utilizados na dominação e manutenção da ordem é o racismo e que é através deste mecanismo que o Estado burguês organiza o processo de dominação necessário ao funcionamento da sociedade capitalista e a exploração que a

sustenta, resultando num processo de violência, marginalização, encarceramento, negação de direitos que se traduz num genocídio da população negra.

Os dados da pesquisa *Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das condições de Vida da População Brasileira*, desenvolvida no ano de 2015, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos ajuda a caracterizar o que entendemos deste processo de genocídio nas suas formas indiretas. Por exemplo, aponta que pretos ou pardos representavam, em 2015, 54,0% do total da população, mas 75,5% das pessoas com os 10% de menores rendimentos. Já para brancos este dado era de 23,4%, menos da metade dos dados da população negra.

A partir do breve exposto, nesta monografia, pretendemos como objetivo expor algumas mediações teórico-históricas para a apreensão da relação entre o Estado e o genocídio da população negra no Brasil. Metodologicamente, se trata de um estudo bibliográfico, realizado a partir do estudo/sistematização do debate sobre a formação sócio-histórica brasileira e a inserção/reprodução da população negra neste processo, a partir dos autores de referência, como Clóvis Moura e Silvio Almeida. Também foi utilizados dados sobre a realidade a partir das publicações de entidades como o IBGE, IPEA e Instituto de Saúde de São Paulo. O autor Jaime Osório a partir da exposição do caráter burguês do Estado no capitalismo dependente para apreender suas formas/mecanismos de reprodução da dominação e manutenção da sociedade burguesa; e por último da investigação das formas/mecanismos conduzidos através do aparato do Estado que conduzem à marginalização e o genocídio da população negra como um processo contínuo.

2. INSERÇÃO E REPRODUÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NO PROCESSO DE FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICO DO BRASIL.

Historicamente negras e negros tem sua existência marcada por um constante processo de eliminação e/ou subalternização. Este processo de genocídio tem início no colonialismo, onde milhares de negros africanos foram arrancados de suas origens e forçadamente viajaram em condições desumanas com objetivo de servir de mão de obra escrava. Para que se facilitasse este processo de sequestro, os sequestradores colonialistas inseriram um conflito entre negros africanos.

A violência e a ferocidade tornaram-se necessidades para a sobrevivência, e foram a violência e a ferocidade que sobreviveram. Os crânios sorridentes na ponta de estacas, os sacrifícios humanos, a venda dos próprios filhos como escravos: esses horrores foram o produto de uma intolerável pressão sobre os povos africanos, que se tornavam mais ferozes, no decorrer dos séculos, à medida que a exigência da indústria aumentava e os métodos de coerção eram aperfeiçoados. (JAMES, 2010, p. 22)

Negros africanos viajavam coercitivamente em condições desumanas de existência durante dias. Eram aglomerados em minúsculas galerias espremidos uns sobre os outros em porões onde o índice de mortalidade da “carga”, como eram considerados, era superior a vinte por cento. Quando chegavam em terra eram levados para a venda onde passavam por constrangedoras examinações para ver se o seu sangue era puro e se sua saúde estava em “condições de uso”. (JAMES, 2010)

Eram submetidos a constantes torturas como chicotadas e mutilações. Estas torturas além de caráter de punição, caso algum escravizado não cumprisse as ordens de seu proprietário, tinha como objetivo também a proteção do segundo uma vez que era uma forma de amedrontamento para adestrar afastando o perigo de alguma revolta. Essas características explicam o contraditório e “extraordinário espetáculo de proprietários despreocupados em preservar suas propriedades; tinham antes de cuidar da própria segurança” (JAMES, 2010, p. 26)

Havia quem, como uma espécie de desresponsabilização, descrevesse as condições dos escravizados como privilegiadas e os colonistas como sendo bons senhores. Ainda haviam os que queriam convencer de que os escravos eram semi-humanos, para tal convencimento se apoiavam na estratégia homicida dos escravizados.

De acordo com James (2010), neste período a morte era instrumento estratégico. O envenenamento era uma prática constante. Os cativos acreditavam que morrendo iriam alcançar, a liberdade, a volta para África e também tinham a morte como estratégia de manter a sua população pequena para que não fosse submetida a projetos que pudessem aumentar o trabalho. Os que consideravam não tentar a liberdade através da morte fugiam e se escondiam nos Quilombos,

local de refúgio formado por homens e mulheres livres, que tinha como objetivo abrigar escravizados fugitivos.

De acordo com James (2010), estes espaços de resistência negra, os Quilombos, eram considerados um grande perigo para a estrutura colonial de acumulação. O perigo estava também caso os escravizados entendessem que possuíam direitos. Para que este perigo fosse afastado os colonistas consideravam que toda a lei que pretendia fornecer condições de vida humana aos escravizados era violação de propriedade. Sendo assim era incoerente criar proteção para quem não era visto como humano.

No Brasil é o período denominado por Moura (1994, p. 35) como Escravismo Pleno que configura o início da trajetória de vidas negras no país. Este período tem início em meados do ano de 1550 e dura até o ano de 1850, quando o tráfico de escravos é proibido mas a escravidão ainda continuou por mais quase quatro décadas.

Neste momento o Brasil, recém colonizado, buscava organizar-se. A centralização administrativa fica melhor estruturada e possibilita o fortalecimento do exercício de poder com a chegada, de Portugal, do Governador Geral Thomé de Souza, do Provedor-mor e do Ouvidor Geral. O primeiro tinha como competência zelar pela ordem, o segundo era o responsável pela parte fiscal da colônia e o terceiro, o judiciário, tinha sob sua responsabilidade os encaminhamentos sobre crimes, com destaque para a “morte natural” de escravos. Todas essas instâncias e indivíduos tinham como objetivo favorecer os senhores de escravo e a metrópole Portugal.

O número de escravizados, inicialmente indígenas, posteriormente negros africanos, cresce rapidamente. Quando o colono em terras brasileiras chegava, o primeiro objetivo era adquirir escravos. Ter escravos, independente de ter outras propriedades ou não, era sinônimo de capacidade de produzir riqueza.

Ao passo que o número de escravizados se eleva, acende as revoltas dos mesmos também. O Estado, através também da centralização descrita anteriormente, mas principalmente da repressão, busca o que Moura (1994, p. 38) denomina como “equilíbrio social” ou preservação e reprodução do escravismo, vinculado a um nascente capitalismo mercantil. Modo de produção que favorecia

econômica e socialmente os colonizadores e proprietários de escravos através da acumulação de riqueza.

De acordo com Moura (1994), tudo que era produzido na colônia tinha como fim o comércio externo e para que se realizasse essa produção era necessário a mercadoria escravo. Neste período, de escravismo pleno, estima-se que cerca de 10 milhões de negros africanos desembarcaram como escravos no Brasil. Era um alto investimento que se fazia nessa mercadoria uma vez que o “tempo de duração” ou tempo de vida útil dos escravizados era de sete a dez anos. Ainda assim somente o trabalho escravo era capaz de compensar o alto investimento e dar lucros.

[...] somente a escravidão era a forma de trabalho adequada do sistema colonial, porque somente ela através da exploração econômica e extra econômica do trabalho, com um nível de coerção social despótico e constante, poderia extrair o volume de produção que fizesse com que esse empreendimento fosse compensador (MOURA, 1994, p. 39)

Inicialmente o produto principal da colônia Brasil era o açúcar. Para que se montasse o chamado engenho real, de onde extraia-se este produto, eram gastos cerca de 60 mil cruzados sem contar o luxuoso custo de vida dos proprietários de escravos. Era necessário que o proprietário investisse em capital variável, bem como trabalhadores escravos e trabalhadores livres (brancos da metrópole e/ou mestiços) e capital fixo bem como os aparelhos (moendas, tachos de cobre, caldeiras). O alto investimento era da mesma proporção da extração do trabalho escravo.

De acordo com Moura (1994), para que se atingisse a excelência do modo de produção, era necessário que houvesse uma divisão entre as várias áreas de produção do trabalho escravo. Neste sentido fazia-se necessário a divisão internacional do trabalho escravo. Esta divisão além de atuar através da repressão, para que o nível de produção fosse auto e pudesse suprir à baixos preços o mercado metropolitano, imprimia estratificação social no interior da sociabilidade escravista. Esta estratificação social que produzia hierarquia, uma vez que alguns escravizados ocupavam postos, na divisão internacional do trabalho, menos exaustivos e menos punitivos, influía no comportamento dos mesmos com relação a aceitar ou não sua posição.

Ainda, com relação a mulher escravizada esta exploração também era sexual, uma vez que a mesma servia como reprodutora da “espécie”, embora as condições de sobrevivência fossem tão perversas que não era possível uma reprodução interna da força de trabalho necessária, demandando sempre a internalização de africanos sequestrados por meio do tráfico.

Conforme Moura (1994), o Brasil colônia tinha economia extremamente subordinada à metrópole Portugal a ponto de não possibilitar, aos proprietários de escravos que aqui viviam, acumulação do excedente de trabalho escravo. Esta economia se caracterizava desta forma à medida que toda produção da colônia era destinada à exportação à baixíssimos custos para a metrópole e a primeira para produzir necessitava importar da segunda à altíssimos custos matéria prima e escravos. Ainda havia o roubo fiscal através de impostos que os proprietários de escravos deveriam pagar aos funcionários do Reino. Esta dependência que a colônia tinha da metrópole era desvantajosa aos proprietários, por isso, para que esta economia desse lucro interno (para os proprietários) e abastecesse o mercado externo (a metrópole) só poderia ser através da extração do sobretrabalho de escravizados, caso contrário não seria lucrativo.

De acordo com Moura (1994), após este período de consolidação do trabalho escravo, e com a vinda de D. João VI para o Brasil em 1808, o desenvolvimento interno se fortalece mantendo o trabalho escravo, o estruturante de todo o sistema. A importação de africanos cresce, sendo os comerciantes de escravos a classe mais bem-sucedida deste período. Estima-se que um escravizado entre 15 e 20 anos valia 150 mil réis, um ano depois valia 200 mil. Mesmo os movimentos emancipatórios da época, bem como Revolução Pernambucana (1817), Confederação do Equador (1824) e a Sabinada (1837), não contestavam a exploração de corpos negros uma vez que o escravismo era necessário e satisfatório de forma econômica e social.

Segundo Moura (1994), com a independência do Brasil, em 1822, tem-se o marco do fim do sistema colonial e ascensão da economia mercantil escravista. Apesar deste “fim”, no que se refere ao formato de mão de obra, nenhuma alteração ocorreu, dava-se continuidade ao modo exploratório escravocrata. A diferença se deu aqui quando houve transferência da responsabilidade reguladora do sistema escravagista. Com o Brasil sendo independente, era o Estado Nacional

quem se responsabilizava pela regulação da compra e venda de mercadorias, inclusive, e principalmente, a mercadoria escravo. Com isso tem-se a consolidação do modo de produção, o capitalismo mercantil, e principalmente o fortalecimento da classe senhorial.

Neste período, entre 1808 e 1850, quando a Lei Eusébio de Queiroz passou a impedir o tráfico internacional, a importação de vidas humanas cresceu e o Brasil figurava como o maior produtor de café do mundo. Em alguns estados brasileiros bem como Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pernambuco o número de escravizados era superior ao número de pessoas livres.

Conforme exposto anteriormente, as lutas de resistência dos escravizados cresciam na mesma proporção que esta população. Estas lutas se expressam através da quilombagem, fugas, suicídios e roubos. Ainda cresce na mesma proporção as formas de punição através de uma legislação terrorista que ia de tortura física até a pena de morte.

Devido ao alto índice de produção, representa também o cume da classe senhorial onde a credibilidade era medida não somente pela quantidade de riqueza mas pelo número de escravos. A disputa interna de poder da classe senhorial era através de atos simbólicos, como por exemplo ir à missa aos domingos não configurava apenas um ato religioso mas também um ritual de poder para se exibir o número de escravos que o acompanhava. Este contexto além de impor ao escravizado condições desumanas de vida produziu também um aparelho estatal voltado à defender os interesses da classe senhorial (MOURA, 1994).

2.1. O processo de transição entre escravismo e capitalismo dependente no Brasil e a consolidação da marginalização da população negra.

Moura (1994) demarca após a Independência formal do Brasil e sua constituição como nação, que a manutenção do escravismo foi fundamental, isto porque a Independência não significou nenhuma mudança estrutural na organização interna da propriedade e, portanto, das classes sociais, tampouco significou uma mudança no papel econômico do país no mercado mundial. Ao mesmo tempo também o Brasil, através de investimentos externos, principalmente

capital inglês, desenvolvia sua produção tecnologicamente. Uma série de transformações que buscava ordenar o comportamento das classes (proprietário de escravos e escravizados) e fortalecer a classe senhorial para o período de desafios que virá em função da decadência do sistema escravocrata. Este novo período que busca manter as relações sociais do antigo modo de produção é denominado por Moura (1994, p. 57) de Escravismo Tardio.

Nesta última fase, que vai de 1850, com a proibição do tráfico, até 1888, com a abolição da escravidão, se demarca a acentuação das contradições do escravismo, ao mesmo tempo que este permanece como base para a “modernização” do país, garantidor da rentabilidade dos investimentos estrangeiros; demarca-se também os processos de continuidade das desigualdades internas e externas que definem o caráter dependente do capitalismo que emergirá como modo de produção dominante ao final deste período.

Ainda segundo Moura (1994, p. 59) esta injeção de capital inglês em áreas estrategicamente rentáveis, também imprimia subalternização política e cultural do Brasil, colocando-o na condição de devedor dominado pelos países do centro. Na prática, filiais de bancos ou empresas se instalaram com investimento em diversas áreas bem como estradas de ferro, postos, bancos, agroindústrias nordestinas e outras formas de investimento econômico.

Das mineradoras que aqui se instalaram a mais lucrativa foi a de Morro Velho, esta fábrica chegou a mais de cinquenta anos ininterruptos de crescimento tendo cerca de 2.500 trabalhadores livres e 1690 trabalhadores escravizados.

As estrada de ferro, elemento estratégico para a exportação dos produtos brasileiros, em especial o café, inicialmente os ingleses emprestaram dinheiro para as empresas aqui em formação. Como estes empréstimos eram feitos sob juros altíssimos, onde dificilmente pagava-se, então os ingleses passaram abrir filiais de empresas no Brasil.

Os bancos que aqui se instalaram sendo em algum momento os ativos dos bancos britânicos quase trinta por cento dos ativos totais dos bancos no Brasil. Ainda os ingleses dominavam o mercado de tecidos que resultou na destruição total da indústria artesanal brasileira. Os escravizados, que aqui já utilizavam instrumentos de trabalho também de origem inglesa, enriqueciam o capital inglês

através da exploração de seu trabalho. Sendo assim houve uma modernização sem mudança das relações sociais, sem uma mudança na distribuição do poder onde o escravismo continuava intocável enquanto outras partes da sociedade progrediram.

A subalternização da economia brasileira se dava a partir de onerosos empréstimos feitos ao Brasil e que nada produziam de retorno para o país. Ainda havia o reconhecimento de uma dívida que a antiga colônia Brasil deveria pagar a antiga metrópole Portugal para que a Inglaterra reconhecesse sua independência. Outro fator que contribuiu para essa subalternização econômica foram as constantes remessas de produtos que o Brasil fazia para outros países fazendo com que não se criasse as condições para que aqui se acumulasse capital e se criasse uma burguesia nacional capaz de fortalecer o mercado interno para competir com o capital estrangeiro. Mesmo com esta dependência a classe senhorial apoiou o progresso modernizador com objetivo de manter seus privilégios através das propriedades de terra e do trabalho escravo que no Brasil entrava em decadência devido ao significativo aumento do valor da mão de obra escrava.

Esta modernização que desenvolvia no país uma economia dependente também servia para que as relações arcaicas de trabalho (relações escravistas) funcionassem, a partir de três grandes avanços tecnológicos: o telégrafo, a navegação à vapor e as estradas de ferro. Estes garantiam a modernização conservadora da estrutura escravista, ao mesmo tempo que demandaram a sua continuidade para se estabelecerem

Era, em conclusão esse processo de modernização que estabelecia toda uma constelação de valores na interação dos diversos grupos e classes, toda ela, mesmo modernizada, subordinada, no fundamental aos interesses do capitalismo internacional (inglês), da classe senhorial dona de escravos e de grandes parcelas das chamadas livres desse modo de produção. Os escravos, como podemos ver, estavam totalmente privados dos seus benefícios e direitos de cidadania. (MOURA, 1994, p. 63)

Como apontado acima, o período histórico denominado por Moura (1994) de Escravismo Tardio, demarca algumas transformações internas no sentido de modernização conservadora, endividamento externo e foi também o período de

decadência da mão de obra escrava, dada a proibição do tráfico, e ascendência da mão de obra livre.

O autor demarca cinco medidas que foram fundamentais neste período para a configuração das relações desiguais sob as quais se estrutura o capitalismo dependente brasileiro. Elas também são definitivas das condições nas quais os ex escravizados serão lançados após 1888, sem nenhuma reparação pela escravidão, sem nenhuma possibilidade concreta de sobrevivência autônoma e digna. São elas: Tarifa Alves Branco (1844), a Lei de Terra (1850), a Lei Eusébio de Queiroz (1850), a Guerra do Paraguai (1865-1870) e a Política Imigrantista.

Algumas dessas medidas são fundamentais para que se justifique e se entenda as condições subalternas de existência e/ou de exposição à morte da população negra brasileira, que perduram até os dias de hoje, 131 anos após a abolição do trabalho escravo. Neste tópico buscarei expor alguns dados sobre a realidade atual que retratam a relação entre os impactos de tais medidas e as condições presentes de reprodução da parcela negra da classe trabalhadora brasileira.

1) Tarifa Alves Branco

A Tarifa Alves Branco surge com objetivo de proteger a indústria que surgia no Brasil. Tinha quatro principais significados: estimular a criação de indústrias nacionais, obrigar a Inglaterra a modificar a tarifa sobre o açúcar brasileiro, criar novos empregos e aumentar a receita do país. O caráter protecionista desta lei tinha como objetivo ser um instrumento capitalista para proteger a classe que era detentora de poder, os senhores de escravos, e impossibilitar a mobilidade social de negros escravizados que em alguns anos seriam libertos.

A proteção que esta lei se propunha se dava a partir da criação de mecanismos para preencher, devido a histórica condição de dependência financeira do Brasil, o rombo econômico do país. Este preenchimento vinha a partir da taxação dos produtos onde a importação é taxada em 30%, os produtos estrangeiros aqui produzidos eram taxados entre 40% e 60% e as máquinas à vapor pagavam o equivalente a 5% de expediente adicional.

No ano em que a Tarifa Alves Branco foi implementada, 1844, faltavam cerca de 44 anos para a abolição do trabalho escravo no Brasil, último país do mundo a abolir este tipo de trabalho. Neste sentido esta Tarifa também funcionou como

uma espécie de precaução para impedir que negros, quando libertos, tivessem qualquer oportunidade de condições melhores de existência.

Conforme exposto, um dos objetivos da Tarifa era estimular a criação de novos empregos. Para a classe senhorial novos empregos significava a vinda de trabalhadores estrangeiros e brancos para a ocupação destes postos de trabalho uma vez que, segundo a ideologia racista da época e que vigora até os dias de hoje, a mão de obra negra não era qualificada o suficiente. Além disso, segundo esta mesma ideologia racista produzida e reproduzida pela elite brasileira, era necessário que a população brasileira fosse branqueada a partir da eliminação da presença negra no país. Sendo assim este objetivo também era cumprido a partir da vinda de estrangeiros brancos para o país. Seriam dois objetivos atingidos a partir de uma única solução: a Política Imigrantista.

A grande contradição se dava pois esta política de proteção da Tarifa servia a uma economia moderna e industrial, que só poderia ser atingida com a eliminação do trabalho escravo, e não arcaica e escravocrata como se apresentava no Brasil. Ainda:

Não se computava a realidade de sermos uma sociedade escravista e, por isto mesmo, para conseguirmos ser uma sociedade industrial teríamos que abolir o trabalho escravo. Nisto a tarifa é omissa. O aceno à industrialização não levava em consideração o fato de termos uma grande massa de trabalhadores ainda considerados *coisa* e por isto incapaz de poder participar desse modelo de modernização e uma superestrutura jurídica e política que legalizava esse *status quo*, brecando qualquer possibilidade de mudança social nesse sentido. (MOURA, 1994, p. 69).

Uma vez que este pensamento ideológico racista de imobilização social da população negra brasileira, hoje segundo Instituto Brasileiro de Pesquisa e Geografia –IBGE- 54% do total de brasileiros, se produz e reproduz até os dias de hoje, se justifica a taxa de acesso destes ao mercado de trabalho. Na pesquisa “Situação Social da População Negra por Estado”, publicada no ano de 2014 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), os resultados dizem que homens e mulheres negros entre 22 a 29 anos integram o índice 9,3% dos desocupados enquanto homens e mulheres brancos 7,1%.

Mulheres negras e homens negros, em sua grande maioria, quando não em situação de desocupação, se encontram em postos subalternos da hierarquia

trabalhista, e/ou em condições precarizadas, mal remunerados e com vestígios de trabalho escravo. Pelo contrário mulheres brancas e homens brancos, com destaque para homens brancos o topo da pirâmide social, ocupam postos de trabalhos contrárias às descritas anteriormente.

Uma vez que as condições de trabalho são historicamente desvantajosas o acesso a renda também é da mesma característica. Segundo também a pesquisa realizada pelo IPEA (2015), a renda mensal per capita familiar, baseada em salários mínimos, 13,8% da população branca ganha mais que três salários mínimos (hoje R\$ 2994,00), para os negros esse dado é de apenas 4,0 %.

2) A Lei da Terra

Surgida em 1850 a lei nº 601 denominada Lei da Terra, mudava completamente formato de aquisição de terras, que inicialmente pertencia ao patrimônio pessoal do rei e a partir desta lei o Estado, que até então era proprietário das terras, abre mão do direito de doar e as colocava no mercado à venda.

A partir desta lei, depois dos grandes proprietários, os favorecidos a adquirirem algum pedaço de terra eram os imigrantes que chegavam em massa para suprir o “problema da mão de obra” ocupando postos de trabalho que estavam surgindo. Ainda a esses mesmos imigrantes brancos, caso não se adaptassem ao país, era lhe dado a opção de migrar para a Argentina ou regressar a pátria de origem, tratamento completamente diferente dado aos escravizados que neste período, dentro de 38 anos estariam “libertos”.

José Bonifácio tinha mínimo olhar social referente a distribuição de terras no Brasil. Propunha, minimamente, reparação histórica aos índios e negros, escória da sociedade, segundo a ideologia racista, a partir de um fundo público, onde se arrecadasse o valor das vendas citadas anteriormente, que seria além de destinado a favorecer a imigração europeia no país, também financiaria melhores condições de existência de índios, mulatos e negros forros dando-lhes um pedaço de terra.

Em outras palavras o que se pretendia com a Lei da Terra era impedir a democratização das terras brasileiras. Nesta fase, de crise do sistema escravocrata e que culminará na abolição do trabalho escravo, tem-se a diminuição a população escrava, a massa de camponeses sem terra, descendentes

de escravos negros e índios, se multiplica e os imigrantes europeus, através de apoio do Estado brasileiro, rapidamente atingem o status de pequeno proprietário.

Sendo assim o direito ao acesso à terra era negado institucionalmente pelo Estado, através de nulo apoio a se adquirir terra, aos negros que seriam libertos de um processo de escravização e que portanto não teriam poder aquisitivo para compra de terra. Ao passo que era negado o acesso a população citada anteriormente, no que se refere aos imigrantes, havia total apoio estatal para que os mesmos tivessem acesso à terra e conseqüentemente condições estáveis de existência.

Havia necessidade de que os imigrantes se estabelecessem nas melhores condições que o estado poderia ofertar uma vez que a ideologia racista exprimia pensamento que a população negra, que neste período dentro de poucos anos seria liberta, tinha capacidade inferior para suprir a questão da mão de obra. Ainda, com a presença de imigrantes no Brasil, que era/é de maioria negra, pretendia-se o branqueamento dos que aqui viviam até chegar ao cume da população negra desaparecer.

[...] a Lei da Terra de 1850 desempenhou a mesma função: impedir a plebe e as populações que estavam prestes a sair do estado de cativo, tivessem acesso à mesma. Criou mecanismos de dependência dos sem terras que perduram até hoje. (MOURA, 1994, p.77).

Com esta Lei o Estado se afasta da obrigação de indenizar os escravizados, com algum pedaço de terra para então “começar” uma vida livre, e dá abertura ao processo de marginalização social desta população. O período pós abolição, neste sentido, foi marcado pelo surgimento das atuais periferias, local onde a maioria dos moradores é negra e pobre. Ainda:

Os milhares de negros e negras ex- escravizados (as) que moravam no país, foram obrigados a ocuparem espaços impróprios para moradia, pois não possuíam abrigo, como encostas de morros e margens de rios e lagoas, dando início assim as favelas e comunidade desassistidas pelo Poder Público. Vemos, nos dias atuais que, consoante a Síntese de indicadores sociais (SIS) (2013), a população negra representa 75,6% da população mais pobre brasileira e conseqüentemente, não possui o acesso à moradia de qualidade, o que faz com que esse

segmento populacional continue ocupando esses espaços. (COSTA; AZEVEDO, 2016, p. 152).

A Lei da Terra ainda produz reflexos negativos para a população negra quando, segundo a mesma pesquisa que vem sendo referenciada neste trabalho, “Situação Social da População Negra por Estado”, as condições referente à moradia adequada, que dentre todas os requisitos da conceituação do IBGE se destacam “água potável com canalização, coleta de esgoto e lixo”, 77,1% de pessoas brancas encontram-se neste tipo de residência e 60,9% de negros. Em 2008, de acordo com os dados do MDS (2008), a partir da Pesquisa Nacional Sobre A População Em Situação De Rua, 67% da população em situação de rua no país eram negros. Em síntese, a Lei da Terra demarca a desigualdade que ilustra a situação concreta dos muitos sem terras e sem teto do país, na qual a população negra é a mais afetada.

3) Lei Eusébio de Queiroz

A Lei Eusébio de Queiroz de 4 de setembro de 1850 determinava a proibição do tráfico internacional de vidas negras, fonte de mão de obra escrava. Anteriormente era a Lei de 7 de novembro de 1831 ditava que qualquer embarcação que fosse encontrada com vestígios de trabalho escravo seria apreendida pelas autoridades.

Com esta lei em vigor o pânico surgiu entre os senhores de escravos uma vez que a manutenção daquele modo de produção, o escravista, não era possível sem a mão de obra escrava. Com a instabilidade de acumulação manifestada, houveram inúmeras estratégias de infringir a lei. Dentre estas tentativas a que se destaca foi o Desembarque de Sinharém, onde alguns africanos foram trazidos de forma ilegal para as senzalas do engenho de Cachoeira Velha do Sinharém, pertencente ao major Inácio de Barros Wanderley.

Com este episódio se revela o envolvimento de famílias da aristocracia da região Nordeste do Brasil, que tinham como objetivo a manutenção da “ordem social” que lhes privilegiava, no tráfico ilegal de escravos.

A partir deste momento o tráfico de escravos se dará internamente entre províncias brasileiras. O escravo africano será substituído pelo escravo brasileiro, nascido no país. Esta fase também é marcada pelo, já exposto, aumento excessivo no valor do escravo e das taxas deste tráfico interprovincial. O impacto

da Lei Eusébio de Queiroz na decadência do escravismo é incontestável, no entanto, ao se limitar a proibir o tráfico e não o trabalho escravo, ela cria as condições para que a população negra seja inserida num processo de modernização e transição para o capitalismo em ampla desvantagem, dada a sua situação escravizada, redundando em situações como as ilustradas acima.

4) Guerra do Paraguai

A Guerra do Paraguai, que ocorreu entre o Paraguai e a Tríplice Aliança, composta pelo Brasil, Argentina e Uruguai, foi fator de grande importância para estimular o fim do trabalho escravo e o advento da mão de obra livre imigrante.

O contexto econômico de crise que encontrava-se o Brasil às vésperas da guerra atingiu as concessionárias de café, produto de maior exportação na época, e posteriormente o setor bancário. O que resolverá este problema de crise são os empréstimos vindos da Inglaterra que criaram no Brasil desenvolvimento econômico dependente e endividados.

Na Guerra do Paraguai os escravos eram enviados compulsoriamente para os campos de batalha onde cada proprietário de escravo enviava em seu lugar cinco ou mais escravizados para substituí-lo. Eram alistados negros e a escória da população branca. Para cada um soldado branco havia o equivalente a quarenta negros entre os quais a massa, majoritária, que compulsoriamente defendia a pátria e os que se alistaram como voluntários com objetivo de alcançar a liberdade prometida quando voltasse da guerra.

Entre 60 e 100 mil foram os óbitos registrados dos negros que lutaram na Guerra do Paraguai e somente 20 mil retornaram com objetivo de alcançar a liberdade. Daí se concretiza a estratégia de eliminação racial e social, pretendida pela elite brasileira.

Os soldados negros eram expostos a um processo de dupla hostilização naquele momento: por parte do Paraguai e historicamente pelo Brasil. Os paraguaios veiculavam jornais racistas ridicularizando o exército brasileiro onde se referiam aos negros como macacos. No Brasil essa hostilidade para com os negros era impressa no próprio processo de exploração de seus corpos.

As ideias críticas com relação ao abolicionismo iam ganhando cada vez mais força e o governo imperial viu na Guerra do Paraguai, permitindo a substituição de senhores brancos por escravizados nos campos de batalha, um

pretexto para abafá-las e produzir a higienização racial e social necessária sob o discurso de interesses da pátria. Era tamanha a crise do sistema escravista que durante a guerra, prisioneiros paraguaios eram feitos de escravos para suprir a mão de obra escrava que vinha entrando em decadência

A guerra também impulsionou a abolição da escravidão uma vez que imprimiu diferença de consciência entre o escravo soldado e o que permanece nas senzalas. O escravo que volta da guerra, volta com consciência crítica com relação a sua condição o que conseqüentemente para os senhores de escravo se torna mais difícil mantê-los submissos. Neste sentido os que retornam exercem grande influência sobre o restante da população escrava. Ex soldados, neste sentido, exerceram grande influência, sobre seus irmãos de cor, construindo pensamento emancipatório.

São sob as condições descritas acima que se dá o inserção de negras e negros no processo de formação sócio-histórica do Brasil. As medidas descritas, com destaque para a Tarifa Alves Branco e a Lei da Terra são a fase inicial do que Moura (1988, p. 44) chama de “manipulação de mecanismos”, pela classe dominante, para que se mantenha a população negra brasileira, em estratos subalternos da sociedade com praticamente nenhuma mobilidade social. Estes mecanismos que são o que Osório (2014) chama de aparato de Estado serve à manutenção da ordem social onde o ser negro “foi praticamente imobilizado por mecanismos seletivos que a estratégia das classes dominantes estabeleceu.” (MOURA, 1988, p. 45).

3. O CARÁTER BURGUEÊS DO ESTADO NO CAPITALISMO DEPENDENTE.

Para Osório (2014) o Estado é a dominação de classe, é as relações de poder, é uma comunidade ilusória e é a violência concentrada. O Estado se apresenta como elemento vital para a organização capitalista moderna. Falar de Estado é referenciar um grupo de instituições, corpo de funcionários que trabalham nestas instituições, leis, normas e regulamentos e concentração das relações de poder, dominação, força e laços comunitários.

Para o mesmo autor, o Estado se apresenta de forma invisível e visível. A primeira forma é referente às relações sociais próprias do Estado. São relações de poder, dominação e força que se apresentam invisivelmente de forma mistificada

mas é o que dá sentido e conduz a forma visível do Estado. A segunda forma, a visível, são os elementos palpáveis do Estado. Naturalmente possíveis de se concretizar são as instituições, os funcionários e as leis. As relações sociais referenciadas anteriormente, da forma invisível de Estado, são relações de disputa entre classes sociais dominantes, que tem intrínseca em sua dinâmica relações de poder, dominação e força. Essas relações que são necessárias a sociedades capitalistas, são constituídas por espaços onde se movimentam forças sociais, consequência de classes sociais confrontadas. Gerar forças para concretizar os interesses de determinadas classes sociais tem como consequência a exploração que somente se concretiza em espaço de dominação e poder. Administrar a exploração, ou concretizar interesses de determinadas classes, acarreta produzir e concentrar forças.

Ainda que a rede de relações de forças sociais se manifeste em diversos espaços, é o e no Estado a concentração fundamental destas forças. De acordo com o autor: “Falamos de Estado, portanto, para nos referir a uma condensação particular de redes e relações de força numa sociedade, as quais permitem que sejam produzidas e reproduzidas relações de exploração e dominação.” (OSÓRIO, 2014, p. 21).

De acordo com o autor é necessário que o Estado oculte seu caráter de classe para que assim produza e reproduza o projeto societário desta classe, o projeto societário capitalista que conforme exposto tem como consequência a exploração. Esta ocultação se dá a partir da representação do Estado capitalista como alheio às relações de exploração. Esta estranheza que o Estado produz as relações de exploração é oriundo de um processo de cisão entre processos econômicos e políticos, entre a compra-venda da força de trabalho, sua utilização e exploração, e finalmente a concretização dos dois anteriores: entre trabalhadores e seus meios de subsistência. Estes processos são apresentados de forma mistificada regido pela sua própria lógica e não através de mecanismos políticos violentos.

O princípio de cidadania que no campo político, cada cabeça um voto, produz imaginário de igualdade entre os indivíduos e é fundamental para a ruptura entre as raízes econômicas e sociais que também constituem este indivíduo. A condição de cidadão esconde que os indivíduos estão se

relacionando entre si no contexto de uma sociedade capitalista, que pertencem a classes sociais distintas e que por isso relacionam-se desigualmente. Esta trama de fragmentação dos indivíduos, na sociedade capitalista, produz ainda a fantasiosa imagem de um Estado de todos, que busca o bem comum de todas as classes. Um Estado da comunidade de iguais cidadãos.

[...] para o capital é fundamental romper com a unidade entre economia e política, para que qualquer coisa que se dê na economia (como a desigualdade social, a concentração dos meios de produção etc.) apareça como um assunto não político e qualquer coisa que se dê na política (quem manda, quem obedece, os projetos de quem organiza a vida em comum) apareça como não econômico (mas como assuntos de cidadãos, indivíduos iguais em termos políticos, e não como assuntos de grupos econômicos ou classes que dominam). (OSÓRIO, 2014, p. 25).

As relações desiguais dos indivíduos, inerentes a sociedade capitalista, são relações de exercício de diversas formas de poder. Destas relações, são as de poder de poder político as fundamentais para definir a reprodução da sociedade e para redirecionar outras formas de poder bem como de “gênero, étnicas, familiares (pais filhos), escolares (professor-aluno), eclesiásticas (confessor-penitente)” (OSÓRIO, 2014, p. 28).

Relações de poder político são as relações entre as classes sociais onde determinadas classes tem poder político suficiente para levar adiante seu projeto de sociedade. Estas relações de poder político, mesmo tendo plena capacidade de se produzir e reproduzir em diversas esferas da sociedade, encontram articulação principal no âmbito do Estado.

Uma vez que as relações de poder político, que são relações entre as classes sociais onde determinada classe tem condições de colocar em prática seu projeto societário, direciona às outras relações de poder, bem como relações étnicas, é coerente que as últimas sejam relações de poder, dominação e exploração. Relações referente ao projeto societário capitalista que o Estado produz e reproduz ocultamente.

Para Almeida (2018) outras relações de poder, que são outros conflitos, ainda que se organizem com a relações de poder de classe, não tem origem dela e também não terminariam com ela, essas relações (ou conflitos) que para o autor

são “... conflitos raciais, sexuais, religiosos, culturais e regionais que podem remontar a períodos anteriores ao capitalismo, *mas que nele tomam uma forma especificamente capitalista.*” (ALMEIDA, 2018, p. 75).

De acordo com Osório (2014) o poder político na sociedade capitalista tem tamanha importância, uma vez que sua característica de centralização o difere de outras formas de poder. No feudalismo o poder era distribuído entre feudos, o que possibilitou inclusive a ruptura desse sistema, que foi a partir de conquistas parciais do poder. No capitalismo o poder político encontra-se centralizado expressando-se através do Estado.

Quando o poder político tem características como estas, de centralização e expressão através do Estado desenha-se, o “Estado-nação”(OSÓRIO, 2014, p. 31) onde há domínio de uma nacionalidade sob a outra. Este domínio e/ou controle, que tem caráter oculto, tem apoio no imaginário de uma sociedade homogênea, que se apoia no discurso nacionalista, para uma sociedade heterogênea. Isso gera uma falsa identidade comum, onde todos os indivíduos são idênticos, o que favorece a coesão e dominação para permitir a continuidade do projeto societário de determinadas classes.

A formação do Estado-nação constitui um passo fundamental para o desenvolvimento do capitalismo, na medida em que a centralização do poder permitiu não apenas resolver questões dos âmbitos político e ideológico - como controle e disciplinamento das classes (e etnias) dominadas - , mas resolveu também questões do âmbito econômico - como o estabelecimento de moedas únicas no interior das “nações”, o que favoreceu a troca de mercadorias”. (OSÓRIO, 2014, p. 32).

Ainda sobre o Estado-nação, o nacionalismo é uma de suas características principais.

Para Almeida (2018) a nacionalidade (ou nacionalismo) que se expressa como “orgulho nacional, pátria, espírito do povo” (ALMEIDA, 2018, p. 77) é resultante da dominação, que se apoia no falso discurso de uma sociedade homogênea onde todos são iguais. A nacionalidade e delimitação territorial estão diretamente relacionadas com o domínio e/ou controle exercido pelo Estado-nação. Este controle que compõem também a formação de subjetividades de acordo com o modo de produção capitalista depende de um espaço territorial que permita o controle da população. Para o mesmo autor ao mesmo tempo em que

se produz nacionalismo e pertencimento, através da exclusão, também produz a exclusão que é operada também pelo poder político.

Além desta forma invisível, o Estado se apresenta visivelmente através do “aparato de Estado” (OSÓRIO, 2014 p. 36). O aparato de Estado é composto por instituições, regras, leis e um corpo de funcionários. Tem função administrativa e técnica bem como “cobrar impostos, prover, água, luz, estradas, vigilância e proteção, gerar leis e sancionar quem as viola, e contar com as instalações e funcionario para cimir estas e outras tarefas.” (OSÓRIO, 2014, p. 36). Todas as ações do Estado, portanto, são executadas através do aparato de Estado. Sendo este um Estado que exprime projeto de sociedade de determinada classe, a classe capitalista, conseqüentemente também o aparato funcionará na mesma perspectiva. Sendo assim o Estado visível, o aparato, se torna vital para o Estado invisível.

Conforme Osório, (2014) o aparato de Estado é extremamente flexível devido a hierarquização das instituições. O poder político, portanto, se desloca internamente entre as instituições a depender do momento histórico. Esse deslocamento de poder político favorece a organização das classes dominantes.

Sobre o aparato de Estado ainda ele se torna fundamental para a inclusão e exclusão citada anteriormente. Para Almeida (2018) no Brasil, quando falamos da exclusão racial, desde a primeira república tem-se projetos nacionais para institucionalizar (através das instituições que compõem o aparato) o racismo. Para o autor ainda: “... o Brasil é um típico exemplo de como racismo converte-se em tecnologia de poder” (ALMEIDA, 2018, p. 82).

Poder este necessário a manutenção da dominação e do controle político.

Outro componente hierarquizado do aparato de Estado são os funcionários, que têm suas funções de controle na mesma proporção que a posição no nível hierárquico da estrutura administrativa estatal. São os denominados de “classe reinante que são os presidentes, ministros de Estado, funcionários de cargo superiores das secretarias e ministérios, autoridades parlamentares, ministros da Corte, altos comando militares etc” (OSÓRIO, 2014, p. 40), os que ocupam posições mais altas na hierarquia de funcionários, ou os que tem maior função de controle.

Não necessariamente os grupos que detêm o poder político, que tem capacidade de pôr em prática seu projeto de sociedade no e do Estado, necessita ocupar lugar na estrutura de funcionários do aparato de Estado para executar seu projeto societário. Não necessariamente também a classe reinante fará parte da classe dominante, ainda que devido sua posição no aparato de Estado terá tendência em se posicionar a favor do projeto societário da segunda . A classe reinante executa suas ações a partir de um limite de funções e papéis pré-estabelecidos de acordo o caráter de classe dominante do Estado. A classe reinante se diferencia das posições médias e baixas do aparato de Estado uma vez que as origens sociais de recrutamento do segundo são mais amplas.

A presença de funcionários aptos na gestão e organização do Estado permite que o mesmo ganhe certa neutralidade, com relação ao seu caráter de classe dominante, à medida que sua dominação dissolve-se na ação destes funcionários. Ao mesmo tempo que tem dissolvida na classe reinante uma das suas principais essências tem, devido a subjetividade dos indivíduos que compõem esta classe, construção de mediações que atendem minimamente as demandas das classes dominadas. Essas demandas são atendidas de forma secundária uma vez que em um primeiro momento busca-se atender aos interesses da classe dominante, a que domina as relações de poder político.

Na sociedade capitalista, bem como a do Brasil, o Estado se apresenta como sendo a única instituição capaz de apresentar interesses específicos, de classes específicas, como sendo interesse de todos, por isso que

[...] alcançar o poder do Estado é, portanto, tarefa fundamental de qualquer classe social em termos políticos, pois isso permite que seu projeto societário se imponha sobre o resto dos agrupamentos humanos e porque a partir do Estado esta capacidade se potencializa.”(OSÓRIO, 2014, p. 43).

Essa mesma sociedade capitalista para Almeida (2018) tem como sua principal característica a troca mercantil, depende que os indivíduos que nela existam se relacionem entre si como livre e iguais. Neste sentido

[...] caberá ao Estado assegurar o direito à liberdade individual, à igualdade formal - apenas perante à lei, não a material - e principalmente à propriedade privada. Sem liberdade individual,

igualdade formal e propriedade não poderia haver contratos, mercado e, portanto, capitalismo. (ALMEIDA, 2018, p. 71).

Para que seja possível que Estado defenda os interesses de determinadas classes dependerá das mediações entre as classes dominantes e o aparato de Estado. Essas mediações segundo Osório (2014) geram inúmeras posições nas quais se destacam posições instrumentalistas e estruturalistas. A primeira diz que esta mediação, entre classes dominantes e aparato de Estado, para conquista do poder do Estado, se dará a partir de um representante da classe dominante em postos estratégicos do aparato de Estado. Esta visão não contempla na sua totalidade a análise do Estado uma vez que não considera a lacuna entre aparato e classe dominante. Não considera as classes como heterogêneas em disputa e entende o Estado como uma instância neutra que deve ser ocupada para defender determinados interesses e por fim não expõe a diferença entre classe dominante e classe reinante. A segunda visão que contempla uma análise completa do Estado, a estruturalista, entende que os interesses das classes dominantes independente da ocupação de postos estratégicos no aparato estão enraizados no instrumento Estado, fazem parte de seu significado. Inclusive é para isso que este instrumento existe.

Estas mediações, entre classe dominante e aparato de Estado, ainda devem considerar as características pessoais que as classes reinantes dão ao mediarem o problema entre Estado e seu aparato e as classes dominantes. Outra questão a se considerar são as relações entre as classes dominantes e as classes reinantes, as relações que são cultivadas desde espaços de convivência até familiares, que buscam facilitar a relação entre Estado e classes dominantes. Estas relações que são a “frente de poder” (OSÓRIO, 2014, p. 45) estabelece aliança entre as duas classes (reinante e dominante) onde a primeira filtra e oculta o significado da segunda. Neste sentido seria como se a classe reinante fosse uma facilitadora, ainda que dando um toque pessoal, da manutenção de poder político que a classe dominante exerce sobre o Estado.

A frente de poder, que são as relações (entre classe dominante e classe reinante) que busca defender determinado projeto societário a partir da exploração e dominação, exprime o Estado capitalista. Este Estado que tem seu caráter de classe dominante, ligada a reprodução do modo de produção capitalista.

A classe dominante não é uma classe homogênea de interesses iguais. Nela se agrupam “classes sociais (burguesia e proprietário fundiário, frações (por exemplo, no caso da burguesia - a industrial, comercial, agrária, mineradora e financeira) e setores(grande, mediano, ou pequeno).” (OSÓRIO 2014, p. 46).

Cada um desses grupos têm interesses particulares e nessa relação de força, para determinar quem vence e coloca seu projeto societário em vigor, tem-se como reflexo o Estado, uma vez que o mesmo tem capacidade de potencializar poderes e/ projetos de sociedade. Estas relações, de disputa que é denominado como “bloco no poder” (OSÓRIO, 2014, p. 47), buscam que uma fração ou setor da classe dominante consiga prevalecer seus interesses sobre o restante das classes ou frações das classes dominadas. Esta conquista se dá a partir de disputa interclasse (a dominante) que envolve inclusive a classe dos dominados quando busca apoio das últimas. Além disso, a classe que vence a disputa, que conquista hegemonia, à medida que disputa, busca alianças no bloco dominante e com as classes dominadas onde sai favorecida e acumula forças para continuar seu projeto societário. Estes que conquistam a hegemonia são os que estão favorecidos pela direção de reprodução do capital e que contraditoriamente fazem e desfazem alianças de acordo com suas necessidades de projeto societário. Ainda: “Seu projeto, portanto, aglutinará e tensionará a aliança, deixando sua marca em um momento histórico particular. (OSÓRIO, 2014, p. 47)

Para alcançar tal objetivo de hegemonia buscará o consenso e a coerção inclusive e principalmente com as classes dominadas. Quando isso ocorre há o que o autor chama de “hegemonia social” (OSÓRIO, 2014, p. 48) e este projeto hegemônico, que é projeto de classes específicas e dominantes, se apresenta como projeto de todos, um projeto de sociedade. Estas alianças, o rompimento delas e a heterogeneidade da classe dominante, exprime um Estado que além de caráter de classe burguês tem forças contraditórias. Essas imensa contradição se expressa no Estado nas diversas áreas do aparato de Estado.

O poder político é uma relação concentrada em duplo sentido. Sua condensação dá forma ao Estado capitalista e, socialmente, quem detém são as classes dominantes, que historicamente modificam seus graus de força e de expressão no Estado, tanto pelas variações de força no seio do bloco dominante, como entre este bloco e as classes dominadas, o que provoca readequação na

formação do bloco no poder, na hegemonia e nas alianças de classes. (OSÓRIO, 2014, p. 50).

O Estado além de expressar essas relações de poder e força, que são relações de disputa no bloco no poder, é um instrumento dotado de relações sociais que criam e modificam as forças a favor da classe dominante. Por isso o Estado tem papel participativo na luta de classes uma vez que integra (apoia unificação e articula) a classe dominante e dispersa (desarticulando) a classe dos dominados. Ainda, apesar de promover a desarticulação, o Estado expressa as demandas dos últimos. Esta expressão que tem como objetivo fazer a manutenção da dominação “se realiza como classes dominadas.” (OSÓRIO, 2014, p. 51).

Conforme autor que vem sendo referenciado, sabe-se que a classe dominante é um grupo heterogêneo sendo assim o Estado não consegue representar todos grupos desta igualmente. Este aspecto, de não representar o interesses de todos igualmente, deve ficar oculto uma vez que o Estado se apresenta mistificado como sendo comunidade de todos. Seguindo este pensamento ainda:

O Estado somente pode funcionar como Estado-capitalista apelando a símbolos e fontes de apoio que *ocultam* sua natureza de Estado capitalista. A existência de um Estado capitalista pressupõe a sistemática *negação* de sua natureza de Estado capitalista.” (CARNOY, 1993 apud OSÓRIO, 2014).

Os interesses Estatais devem ficar ocultos onde as relações de poder ficam invisíveis cristalizando o Estado invisível. Esta característica invisível do Estado obriga as classes dominantes a aceitarem outras formas de representação Estatal, que seria o Estado visível, que se concretiza no aparato de Estado. Neste sentido, na busca pela hegemonia, todas as classes dominantes criam mecanismos de representação de seus objetivos e interesses. É nesta criação de representação que deriva a relação entre classes e aparato de Estado.

Ainda que estas classes criem mecanismos de representação o aparato de Estado funciona como um filtro que filtra as ações da classe dominante, ao mesmo tempo que conforme exposto anteriormente potencializa, através de meios institucionais “para que operem num território específico e com regras de

jogo impostas pelo aparato de dominação.”(OSÓRIO, 2014, p. 54).

Na sociedade capitalista o principal aparato de representação são os partidos políticos. Criam visão de relações políticas entre iguais, onde todos são cidadãos (cada cabeça um voto), na mesma proporção promovem a desarticulação das classes construindo entre elas relação entre indivíduos e não grupos humanos. Os partidos políticos, a partir da fictícia relação entre cidadãos, funcionam também como representações que filtram os reais interesses das classes dominantes. Os interesses, neste sentido, vêm das classes dominantes, são filtradas e distorcidas pelas representações se por fim se concretizam como aparato de Estado. Ainda que seja um instrumento limitado, com caráter individualista, é instrumento fundamental no que se refere às representações pois “expressam e refletem - de modo mais ou menos difusos- interesses desses agrupamentos, sejam classes, frações e/ou setores.” (OSÓRIO, 2014, p. 55).

Ainda que existam outras representações de classes como sindicatos e organizações patronais são consideradas secundárias mediante o significado das representações de partidos políticos.

Como essas representações têm caráter de classe, o da classe dominante, outras classes, principalmente, procuram representação em outros locais da organização da sociedade como “meios de comunicação, as igrejas, os programas e projetos das instituições educacionais, entre outras.” (OSÓRIO, 2014, p. 55)

Estas organizações da sociedade civil, uma vez também atravessadas pelo poder das classes dominantes, as que dominam as relações de poder político que se expressam no e do Estado, irá reproduzir o projeto societário destas. São nessas regras de representações, que expressam os partidos políticos, que as classes dominadas acabam submetendo-se às regras da classe dominante evitando atuar na cena política, uma vez que esta cena propõe regras desiguais entre dominadores e dominados, não criando as próprias representações.

No jogo das representações ainda, as classes dominantes contam com aparatos de Estado, aqui fazendo referência ao aparato partido político, que tenham resiliência para enfrentar problemas da luta política (entre classes) a partir de “todo tipo de meandros legais, interstícios e labirintos institucionais que possam existir” (OSÓRIO, 2014, p. 57). Além de atuarem no já mencionado, em todos os lugares que possibilitam encontros, locais de possíveis alianças, o outro lado da

cena política.

Ainda assim podem ocorrer crises nas representações que são as “crises orgânica” (OSÓRIO, 2014, p. 59). Essas crises são quando se intensifica a luta entre classes e não há canais ou espaços de representação o que faz com que se criem novas formas de se apresentar para defender seus interesses. As crises orgânicas ocorrem quando há problema de representação entre as classe dominantes. Quando há este problema na classe dos dominados não se origina uma crise orgânica tendo em vista que é uma constante a não representação dessas classes.

Conforme já exposto as classes dominantes são heterogêneas e lutam entre si. Quando uma dessas classes está em hegemonia é quando está na mesma frequência de reprodução do capital, dominando as relações de poder, produzindo e reproduzindo seu projeto societário no e do Estado. Neste sentido, uma vez que necessariamente precisa estar na mesma frequência de reprodução do capital, a hegemonia do poder está relacionada ao momento histórico em que a reprodução do capital se encontra. Caso determinado momento histórico favoreça determinada classe a capacidade de ter o poder, e pôr em prática seu projeto de sociedade, está na capacidade desta classe em converter essa posição favorável em hegemonia no e do Estado. Para Osório (2014, p. 62) “... em suma acumular forças para estabelecer um consenso ou impor posições.”

O período de capitalismo mercantil, por exemplo, favorecia a classe dominante senhorial proprietária de escravos. A capacidade de conquistar a hegemonia através do consenso ou imposições, foi tamanha que se operou um processo de colonização e escravização, consequência da movimentação das classes sociais na disputa pelo poder, através dominação, em diversos países. No Brasil durante mais de trezentos anos o classe dominante senhorial proprietária de escravos colocou seu projeto de sociedade em prática tendo como sustento fundamental mais de trezentos anos de tráfico de vidas negras.

Esta acumulação de forças se dá a partir de alianças, de diversas classes, frações ou setores da classe dominante, das semelhanças e diferenças de seu projeto de sociedade. Isso significa que as classes classes perdem e ganham nessas uniões.

O bloco no poder acabará se articulando de um modo particular

em função dos níveis de força que seus componentes sejam capazes de desenvolver. Esta articulação está em tensão permanente, propiciando mudanças que geram maiores ou menores privilégios em relação à gestão estatal ou, de fato, em relação ao poder do Estado (OSÓRIO, 2014, p. 63).

Ainda seguindo Jaime Osório (2014) esta articulação ainda, que leva determinadas classes a conquistarem a hegemonia, se expressa em formas de governo. Quem governa são os que administram o Estado.

Nos dias atuais, inclusive no Brasil, duas formas de governo democráticos estão na base das relações das classes dominantes, são elas: democracia procedimental e democracia substantiva.

A primeira, a que é impressa nos tempos atuais, tem versão liberal de democracia onde a ênfase das ações está em questões formais do jogo capitalista. Esta forma democrática de governo, procura deixar intocável “os eixos de sustentação do Estado capitalista” (OSÓRIO, 2014, p. 65). As classes sociais, elemento essencial para a construção deste governo, são mistificados com aparência homogênea, desconhecendo a presença de classes distintas, específicas e desigualdade nas suas relações de poder. Uma vez que segundo esta forma de democracia as classes sociais não são distintas, o Estado teria caráter neutro pois é a população quem decide, através do voto, quem administra-o. A democracia procedimental exprime a manutenção da classe reinante.

No que se refere desigualdades, ponto de partidas desiguais nas relações econômicas e que refletem em outras diversas relações de poder, são vistas como normais de responsabilidade da economia e do mercado e não política. Concretizando também a separação entre economia e política.

A democracia substantiva tem como referência, segundo Osório (2014, p. 66) princípios sociais, comunitários, éticos ou substantivos. Entende a importância das questões formais mas as coloca como insuficientes, uma vez que a igualdade política (cada cabeça um voto) só pode funcionar caso não haja desigualdade sociais na inserção dos indivíduos nas relações de poder. Inserção essa que cria classes diferenciadas.

Ainda diz que no sentido das representações políticas, a dos partidos políticos, votos de uns valem mais que outros uma vez que sua capacidade de mobilizar votos é maior. E ainda sendo o e no Estado âmbito para potencializar estes votos.

Esta forma de governo, a substantiva, tem a sociedade como “orgânica tendo a igualdade social um dos seus membros centrais (OSÓRIO, 2014, p. 67).

A primeira forma de governar, democracia procedimental, reconhece somente a igualdade perante a lei ignorando a igualdade social. A desigualdade social seria normal a natureza humana inclusive é o princípio que estimula o desenvolvimento das sociedades. A liberdade e igualdade, onde a primeira é privilegiada, é a “liberdade econômica da propriedade” (OSÓRIO, 2014, p. 68). Neste sentido, a medida que potencializa seu poder político no e do Estado o aponta como sendo um limitador da liberdade econômica. Este limite acontece a partir do filtro do aparato de Estado, pelas já mencionadas características pessoais da classe reinante ao na forma de administrá-lo. Por isso defende o “Estado mínimo em relação às funções estatais” dando forma a liberdade negativa negativa. (OSÓRIO, 2014, p. 69).

A segunda forma de governar, democracia substantiva, tem visão de comunidade onde os indivíduos se desenvolvendo igualmente a sociedade também se desenvolverá com essa característica igualitária. Os indivíduos só poderão se desenvolver igualitariamente quando um projeto societário prevê condições iguais de acesso ao bem estar. Estas condições que são referenciada como “liberdade positiva” (OSÓRIO, 2014, p. 69).

3.1 Estado e Racismo.

O Estado capitalista da classe burguesa, portanto, é onde ocorre a articulação entre essa rede de poderes, que atravessam todos os níveis da sociedade e que sendo assim interferem diretamente nas relações étnico-raciais. A população branca e a população negra, onde conforme referenciado no capítulo anterior, tem histórica desigual relações de poder político e econômico e essa desigual relação, que só pode existir através do Estado que tem o racismo como elemento fundamental, interfere diretamente nas condições de existência das populações. Silvio de Almeida, no livro *Racismo Estrutural*, traz alguns elementos que auxiliam na compreensão da relação entre Estado e Racismo. Com referência em autores como Michel Foucault, com o conceito de *biopoder* e Achile Mbembe,

com *necropolítica*, Almeida (2018) fundamenta a relação do Estado com o genocídio da população negra nas suas múltiplas formas. Nesse sentido, afirma:

Uma vez que o Estado é a forma política do mundo contemporâneo, o racismo não poderia se, ao mesmo tempo, não alimentasse e fosse alimentado pelas estruturas estatais. É por meio do Estado que a classificação de pessoas e a divisão dos indivíduos em classes e grupos é realizada. Os regimes colonistas e escravistas, o regime nazista, bem como o regime do *apartheid* sul-africano não poderiam existir sem a participação do Estado e de outras instituições como escolas, igrejas e meios de comunicação. (ALMEIDA, 2018, p. 68).

Para Foucault, citado por Almeida (2018), o racismo está diretamente ligado com a formação dos Estados a partir do século XIX. A soberania do Estado tem total apoio no discurso biologizante das raças, onde há determinada raça (a branca) que seria pura. Este discurso ainda dissemina a ideia de integridade nacional (de onde também se deriva o sentimento de nacionalismo) e é denominado de “racismo de Estado.” (ALMEIDA, 2018 apud MBEMBE, 2018). As mudanças que ocorreram no século XIX mudaram a concepção de soberania, que deixa de ser o poder de tirar a vida para ser o poder de controlar a vida. O racismo, para este autor, portanto, funciona como uma “tecnologia de poder” que além de outras funções irá fazer a manutenção da soberania do Estado. (ALMEIDA, 2018).

A soberania torna-se o poder e suspensão da morte, de fazer viver e deixar morrer. A saúde pública, o saneamento básico, as redes de transporte e abastecimento, a segurança pública, são exemplos do exercício do poder estatal sobre a manutenção da vida, sendo sua ausência seria o deixar morrer. (ALMEIDA, 2018, p. 88).

De acordo com Almeida (2018) Foucault denomina este tipo de soberania de biopoder que tem o racismo como fundamental para o exercício do poder do Estado. No biopoder o racismo tem duas funções relacionadas ao poder do Estado.

A primeira função está em introduzir divisão biológica da espécie humana, inserindo hierarquias, onde uns seriam superiores (aqui a população branca) e outros inferiores (a população negra).

O racismo estabelecerá a linha divisória entre superiores e inferiores, entre bons e maus, entre grupos que merecem viver e os que merecem morrer, entre os que terão sua vida prolongada e os que serão deixados para a morte, entre os que devem permanecer vivos e o que serão mortos. (ALMEIDA, 2018, p. 88-89).

A segunda função do racismo no poder do Estado será de estabelecer uma relação positiva entre a morte e os que são considerados inferiores (a população negra). Neste sentido se justifica a naturalidade com que a sociedade brasileira reage às estatísticas referente ao número de mortes negras no Brasil.

O Estado capitalista da classe burguesa, portanto, é onde ocorre a articulação entre essa rede de poderes, que atravessam todos os níveis da sociedade. A população branca e a população negra, conforme exposto a seguir, têm histórica desigual relação de poder político e essa desigual relação, que só pode existir através do Estado, que tem o racismo como elemento fundamental, interfere diretamente nas condições de existência das populações. Ainda:

Uma vez que o Estado é a forma política do mundo contemporâneo, o racismo não poderia se, ao mesmo tempo, não alimentasse e fosse alimentado pelas estruturas estatais. É por meio do Estado que a classificação de pessoas e a divisão dos indivíduos em classes e grupos é realizada. Os regimes colonistas e escravistas, o regime nazista, bem como o regime do *apartheid* sul-africano não poderiam existir sem a participação do Estado e de outras instituições como escolas, igrejas e meios de comunicação. (ALMEIDA, 2018, p. 68).

Para Almeida (2018) há um salto teórico feito por Achille Mbembe onde o conceito de biopoder relacionando-se “aos conceitos de Estado de exceção e estado de sítio.” (ALMEIDA, 2018, p. 90) configura a necropolítica. O necropoder se revela em um espaço de produção de um inimigo imaginário, em um espaço de “dúvida, paranóia, loucura que o modelo colonial de terror impõe.” (ALMEIDA, 2018, p. 92).

Este inimigo, que deve ser eliminado, será criado pelas políticas estatais, pelos meios de comunicação e os programas de televisão. Ainda esses programas de televisão servirão para formar uma subjetividade baseada na necropolítica onde o medo do inimigo impera.

O racismo, mais uma, vez permite a conformação das almas, mesmo as mais nobres da sociedade, à extrema violência a que populações inteiras são submetidas, que se naturalize a morte de crianças por “balas perdidas”, que se conviva com áreas inteiras sem saneamento básico, sem sistema educacional ou de saúde, que se exterminem milhares de jovens negros por ano no que vem sendo denunciado há anos pelo movimento negro como genocídio. (ALMEIDA, 2018, p. 94).

Para Almeida (2018) esta análise de Mbembe sobre soberania condiz com as relações econômicas do capitalismo atual, da política neoliberal que tem como característica políticas de controle e diminuição das redes de proteção social onde estão inseridas em um contexto de desamparo. Ao Estado resta se adaptar a essas características “em que a continuidade das formas fundamentais de vida socioeconômica depende da morte e do encarceramento.” (ALMEIDA, 2018, p. 95). Neste sentido os mecanismos de destruição de vidas negras aprimoram-se no contexto neoliberal sendo o genocídio praticado de forma sofisticada e indireta.

A expulsão escolar, a pobreza endêmica, a negligência com a saúde da mulher negra e a interdição da identidade negra seriam, juntamente com o sistema prisional, partes de uma engrenagem social de dor e morte.” (FLAUZINA, 2008, apud ALMEIDA, 2018).

Para Gonzalez (1979) processo de capitalismo industrial monopolista, que tem como ideologia o neoliberalismo, impede o desenvolvimento das forças produtivas em regiões subdesenvolvidas como o Brasil. Subdesenvolvimento esse que deriva da dependência econômica neocolonial, onde se exporta matéria prima e alimentos para as metrópoles do capitalismo internacional, e da existência de formatos de produção anteriores. Para a autora três processos de acumulação fazem parte da formação econômica brasileira, são eles: “capital comercial, capital industrial competitivo e capital industrial monopolista.” (GONZALEZ, 1979, p.1). Esses três processos sob a hegemonia do capital monopolista leva ao que a autora chama de histórico “desenvolvimento desigual e combinado.” (GONZALEZ, 1979 p. 1).

De acordo com a autora ainda na prática este subdesenvolvimento tem-se uma população marginalizada onde a população negra ocupa os menores índices de participação no mercado de trabalho. Se nos remetermos à outro nível de análise o das práticas sociais que para a autora são “aquelas relacionadas às

instâncias políticas e ideológicas que, justamente com a econômica, constituem o espaço em que se deslocam os atores sociais.” (GONZALEZ, 1979, p. 2) veremos que o privilégio racial é determinante na sociedade brasileira uma vez que a população branca é a grande beneficiária da exploração, principalmente da população negra.

Este benefício não se expressa somente para os capitalista brancos, proprietários dos meios de produção, mas também aos brancos não proprietários dos meios de produção que tem seu privilégio calcado no racismo. Quando se trata de competir para ocupar posições que tem como retorno benefícios materiais, mesmo que negros tenham o mesmo nível de capacitação, são brancos quem acabam sendo escolhidos para ocupar o espaço. Para a autora portanto há no Brasil “uma divisão racial do trabalho.” (GONZALEZ, 1979, p. 2). Neste sentido se justifica os índices referente ao mercado de trabalho onde a população branca ocupa os melhores postos de trabalho e a população negra os piores.

Ainda para Gonzalez (1979), um dos mecanismos mais cruéis e eficientes à manutenção do racismo é a perseguição e violência policial. Quando em um momento de constrangimento que as revistas policiais causam é solicitado algum documento, em especial a carteira de trabalho, e verifica-se que o indivíduo negro está em situação de desemprego é visto como vadio preguiçoso e exposto à humilhações racistas. Um ciclo vicioso onde por um lado se pretere a população negra em postos de trabalho e por outro é estereotipada como preguiçoso.

Conforme exposto grande parte da população negra quando não em desemprego está em condições precarizadas de trabalho, e na busca por sobrevivência “sua única perspectiva se constitui no banditismo e na morte.” (GONZALEZ, 1979, p. 2). E ainda, “lutar pela sobrevivência significa, para tais famílias, apelar para todas as formas possíveis no sentido de conseguir alimento e permanecer em seu estado de fome congênita” (GONZALEZ, 1979, p. 3).

3.2 Mecanismos conduzidos através do aparato de Estado que conduzem à marginalização e ao genocídio da população negra.

Conforme exposto no capítulo anterior, o aparato do Estado burguês, além de ter caráter invisível, tem caráter visível configurando o aparato de Estado.

Entendo que é a partir da manipulação deste aparato, composto por instituições, regras, leis e um corpo de funcionários, o Estado burguês produz prática de genocídio contra determinados grupos sociais, neste caso a população negra.

O genocídio é entendido como:

O uso de medidas deliberadas e sistemáticas (como morte, injúria corporal e mental, impossíveis condições de vida, prevenção de nascimentos), calculadas para a exterminação de um grupo racial, político ou cultural, ou para destruir a língua, a religião ou a cultura de um grupo.(NASCIMENTO, 1979).

A partir dos estudos realizados para este TCC, entendo que a elaboração de Nascimento (1979) sintetiza a percepção inicial que norteia os objetivos deste trabalho, expressa particularmente, no fragmento acima citado, com destaque às “impossíveis condições de vida”. Assim, podemos afirmar que, além da ação direta, através da força repressiva, nessa *impossibilidade* que se manifesta de múltiplas formas, concentram-se as práticas genocidas através do aparato de Estado.

No estudo subsidiador do Instituto de Saúde (IS), órgão vinculado à Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo, *Interfaces do Genocídio no Brasil: raça, gênero e classe* (IS, 2018), é exposta uma relação entre vida e morte. Na concepção dos autores do estudo, a morte é ao mesmo tempo fenômeno universal e singular. É fenômeno singular pois vivemos e morremos singularmente, é universal pois alcança os que vivos ficaram. Além disso, há uma relação entre a singularidade e universalidade da morte que se dá a partir de “particularidades (históricas, culturais, de classe, etc.) que determinam as condições de possibilidade de nossa experiência singular de vida e, conseqüentemente, de morte.”(IS, p. 147, 2018).

Ainda:

Há uma morte branca que tem como causa as doenças, as quais, embora de diferentes tipos, não são mais que doenças, essas coisas que se opõem à saúde até um dia sobrepujá-la num fim inexorável: a morte que encerra a vida. A morte branca é uma “morte morrida”. Há uma morte negra que não tem causa em doenças; decorre de infortúnio.[...]uma morte insana, que aliena a existência em transtornos mentais.É uma morte de vítima, em agressões de doenças infecciosas ou de violência de causas externas. É uma morte que não é morte, é mal definida.[...]A morte negra é uma morte desgraçada”. (BATISTA, 2004, apud IS, 2018).

A “morte desgraçada” da população negra é produzida e estrategicamente conduzida pelo aparato de Estado burguês. Além disso produz uma espécie de consenso na sociedade brasileira uma vez que se torna inquestionável o número de homens e mulheres negras que morrem por dia, com destaque para a juventude negra.

O aparato de Estado Burguês conduz a morte desse segmento populacional desde os tempos de trabalho escravo. Nestes tempos a morte aparecia como uma ação do Estado, desde as mortes ocasionadas no processo de sequestro e tráfico de escravizados, no processo de trabalho permeado pela tortura até as condições desumanas de existência que foram expostos quando no Brasil chegaram. Este processo que passará por metamorfoses e diversificações após a abolição, no âmbito da sociedade “livre” nos dias atuais se apresenta como omissão do Estado para com vidas negras, omissão com intenção de matar. Esta omissão, por exemplo, se expressa quando “ser afro ou ser indígena na América Latina aumenta as chances de morte em 2,5 vezes, segundo estatísticas. (IS, 2018, p. 2). Essas chances maiores de morrer configuram a condução, pelo aparato de Estado, à marginalização social e ao genocídio.

O processo de genocídio se transforma e diversifica quando o resultado de suas práticas intencionalmente aparecem como a “ordem natural” potencializando seus efeitos nas vidas negras. Organizado estratégica e institucionalmente estas práticas se manifestam quando os índices sobre desigualdade sociorracial, onde a população negra é protagonista das piores condições, são criados e recriados com objetivo de expor a população negra “a toda série de agentes de destruição sem recursos suficientes para se manter”. (NASCIMENTO, 1978 p. 73).

A “Constituição Cidadã” de 1988, que leva este nome devido ao contexto político em que foi criada, no processo de redemocratização, com o encerramento da ditadura militar no Brasil prevê, uma série de direitos, são eles: “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (BRASIL, 1988).

Na América Latina mais de 200 milhões de pessoas vivem na linha da pobreza. Mais de 5 milhões de brasileiros vivem em situação de pobreza e cerca de 70% da população encontra-se em situação de vulnerabilidade. Santos (2010) em estudo sobre Direitos Humanos e práticas racistas, apresenta dados que apontam que os negros são 64% da população pobre brasileira e 70% dos indigentes. (IS, 2018).

O desemprego entre a população negra é 50% superior ao restante da sociedade e sua renda corresponde à metade da renda da população branca. Este desemprego que conforme exposto no primeiro capítulo desta monografia, tem principal fator a cor da pele. Para Cleber Santos Vieira, membro da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros a população negra sofre três tipos de discriminação no mercado de trabalho: ocupacional, salarial e pela imagem. (AGÊNCIA BRASIL, 2017).

A ocupacional deriva dos constantes questionamentos com relação a capacidade de negros de executarem determinadas tarefas, mesmo tendo formação para tal. A salarial se expressa, por exemplo, quando a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do ano de 2017 exhibe dados que mostram que o rendimento médio dos trabalhadores brancos era de R\$ 2814,00 e dos trabalhadores negros R\$ 1570,00. A terceira discriminação, de imagem, tem a ver com o fenótipo negroide. Quanto mais retinta a pele, quanto mais crespo o cabelo, quanto mais largo o nariz e etc, menores as chances de inserção no mercado de trabalho ou inserção com o preconceito sendo bem marcado.

No estudo *Situação Social da População Negra por Estado*, publicado no ano de 2014 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), referente à escolaridade, enquanto 12,7% da população negra tem 1 ano de estudo a população branca caracteriza apenas 6,6%, quase um meio do índice da primeira. Esta desigualdade referente a escolaridade se alimenta e é alimentada pelas condições sociais em que a população negra se encontra. Muitas crianças e jovens negros optam por desistir dos estudos em função da necessidade de ter que contribuir para o orçamento familiar. Grande exemplo desta situação é que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa no ano de 2016 1835 crianças de 5 à 7 anos trabalhavam. Destas 35,8% são brancas e 63,8% são pretas ou pardas.

Ainda há que se lembrar do racismo institucional existente nas escolas o que também colabora para a evasão escolar da população negra.

Mesmo com o advento da Política de Ações Afirmativas nas Universidades, grande maioria dos estudantes universitários são brancos uma vez que não há políticas efetivas de permanência estudantil para a massa de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Entre a população negra predominam mortes consideradas evitáveis, destacando-se como causa básica: ‘Causas externas’, ‘Doenças Endócrinas e Metabólicas’ e ‘Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias’. (IS, 2018, p. 20). Estas mortes consideradas evitáveis são alimentadas também pelas condições sociais de vulnerabilidade em que a população negra é exposta.

A depender do estado e/ou cidade considerada a mortalidade materna é 4 a 9 vezes maior entre as mulheres negras do que entre as brancas . (IS, 2018). Ainda sobre a mortalidade materna há que se destacar também a violência obstétrica para com mulheres negras. Em Dossiê elaborado pela Rede Parto do Princípio para a CPMI da Violência Contra as Mulheres:

“Tinha que ser! Olha aí, pobre, preta, tatuada e drogada! Isso não é eclampsia, é droga!”, fala atribuída ao anestesista que foi chamado durante a madrugada (plantão de sobreaviso) para atender a uma cesárea de emergência de uma gestante adolescente com eclampsia, cujo parceiro estava preso por tráfico de drogas. Maternidade Pró-Matre, Vitória-ES (Rede Parto do Princípio, 2012, p.135).

No quesito segurança os índices são ainda mais intensos

Alguns estudos corroboram com essa afirmação: no Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, ano-base 2015, demonstrou-se que o risco de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,7 vezes maior do que o de um jovem branco e, no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, analisou-se 5.896 boletins de ocorrência de mortes decorrentes de intervenções policiais entre 2015 e 2016, o que representa 78% do universo das mortes no período e, ao descontar as vítimas cuja informação de raça/cor não estava disponível, identificou-se que 76,2% das vítimas de atuação da polícia são negras. (IS, 2018, p.116).

De acordo com o Atlas da Violência de 2018 elaborado pelo Instituto de Pesquisa Aplicada e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a população negra

corresponde à maioria (78,9%) dos 10% dos indivíduos com mais chances de serem vítimas de homicídios. Este estudo ainda mostra que a taxa de homicídios cresceu 23,1% entre 2006 e 2016, enquanto a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%. Ainda que homens homens (e jovens) sejam maioria nestes índices há que se destacar a taxa de homicídio entre as mulheres negras que foi 71% superior à de mulheres não negras.

Segundo o Atlas da Violência do ano de 2019 entre os anos de 2007 e 2017 a taxa de população negra cresceu 33,1% e a de não negros cresceu em 3,3%. Enquanto a taxa de mortes do primeiro cresceu em incríveis 7,2% a do segundo praticamente não cresceu apresentando dado de 0,3%.

Se analisarmos então, a partir da perspectiva de totalidade, os dados de escolaridade, mercado de trabalho, saúde e homicídio veremos que a população negra está submetida a constantes condições de produção e reprodução de sua morte. Os mesmos expressam as “impossíveis condições de vida” referidas por Abdias Nascimento (1978). O genocídio que se expressa na ausência das condições sociais para viver alimenta também o fluxo permanente das formas diretas de genocídio, também perpetradas e conduzidas por meio do Estado.

Por exemplo, o relatório realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN,2018), “Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias”, documento atualizado em 2016, o sistema prisional brasileiro conta com 726 mil pessoas privadas de liberdade. Destes, 64% são pretos ou pardos e 35% brancos.

Os crimes mais tentados/consumados entre os registros dos homens privados de liberdade são tráfico de drogas (26%), roubo (26%) e furto (12%), sendo entre as mulheres o tráfico de drogas com registro de 62%, roubo 11% e furto 9%.

Ao mesmo tempo em que o Estado cria mecanismos que impossibilitam, ou possibilitam de forma precarizada, o acesso da população negra à educação, ao mercado de trabalho e à saúde no que diz respeito ao sistema penal as estatísticas divergem, conforme apresentado acima, inclusive é neste local que pretos e pardos tem expressiva presença nas estatísticas .

Se aos negros e negras é negado o direito digno à reprodução social de qualidade a partir da ausência ou presença precarizada direitos sociais constitucionalmente garantidos, é necessário que busquem outras formas de

sobrevivência. Nesta busca por recursos materiais de sobrevivência que muitos encontram alternativas extralegais que configuram crimes. É onde então o sistema de justiça criminal se apresenta como punidor de quem foge das regras estatais (ou quem busca por sobrevivência) e sendo outra via de disseminar o genocídio. Ainda:

Se as políticas da justiça criminal são parte de uma rede de conhecimentos historicamente racializados do mundo, então a superrepresentação de afro brasileiros nas celas é umidificador da análoga discriminação nos sistemas de educação, trabalho, moradia e saúde. (VARGAS, 2010, p. 41).

Neste sentido há um rigoroso, eficaz e velado sistema genocida, altamente elaborado por quem detém o poder do Estado e suas instituições, que não deixam alternativas de condições plenas de reprodução social e tem como consequência a produção e reprodução da morte da população negra. Além disso este sistema dá vida ao que Almeida (2018) chama de racismo estrutural.

Segundo Silvio Almeida (2018) o racismo estrutural além de ultrapassar a concepção de racismo individual e racismo institucional engloba essas duas categorias na definição do seu conceito. O conceito de racismo individual está diretamente ligado às ações irracionais dos indivíduos. Essas ações seriam eliminadas a partir do campo jurídico, das leis que condenam atitudes racistas. No que se refere à concepção institucional o autor nos diz que as instituições são racistas. Nesta concepção que tem o poder como centro, as instituições, que são compostas e formadas por determinado grupo racial utiliza o poder, através de instrumentos institucionais, para impor seus interesses. Finalmente racismo estrutural é definido como a ordem social, a normalidade, a regra da sociedade. Neste sentido os indivíduos, que são caracterizados pela branquitude, e as instituições, reproduzem e dão fôlego a esta norma que é racista. A branquitude se refere aos sujeitos que desde os tempos de colonialismo foram privilegiados em todas as formas de recursos. Além de que possuem privilégios com relação às pessoas negras e exercem o que Bento (2002) chama de “pacto narcisístico” onde suas questões de privilégio não são expostas e nem debatidas.

Este sistema então tem duas principais vias: primeiro se mata negando condições de reprodução social e segundo, a partir do constante lugar de

subalternidade que a população negra é submetida, busca alternativas extralegis de acesso a esta reprodução e tem como destino a morte pelo encarceramento uma vez que uma pessoa presa possui três vezes mais chances de morrer se comparado a uma que não esteja em situação de privação de liberdade.

[...] não há provisões legais que forcem, o negro, a permanecer a na posição desvantajosa; de fato não há necessidade para isso porque as estruturas econômica, social e política no Brasil são tais que, por sua própria natureza, operam contra os interesses dos negros (DZIDZINYO *apud* NASCIMENTO, 1978).

Este sistema genocida estatal, além de se manifestar, pelas duas vias expostas acima, tem necessidade de legitimação para existir e se reproduzir sem qualquer questionamentos, produzindo consenso, além disso, gera outros desdobramentos, sendo também outras vias de genocídio.

Mesmo constitucionalmente esses direitos garantidos na prática eles não se efetivam. Dentre alguns fatores o principal repousa sobre processo de transformação societária que redesenha o perfil do capitalismo contemporâneo a partir das mudanças nos circuitos produtivos que configuraram a sociedade tardo-burguesa em busca da restauração do capital. A busca por restauração do capital e o modo de produção capitalista em sí prevê a existência de desigualdades sociais, sem ela seria impossível este modo de produção funcionar. Essas desigualdades para a população negra em diáspora no Brasil se tornam ainda mais acentuadas devido, conforme exposto no capítulo anterior, a condição de cor ser determinante neste país.

4. CONCLUSÃO

A partir do exposto nos três capítulos deste trabalho buscamos expor o processo genocida de formação sócio-histórica do Brasil e também como o Estado, em específico o Estado brasileiro, tem o racismo estrutural como fundamental para levar a população negra à marginalização e ao genocídio.

Esta omissão do Estado brasileiro para com vidas negras, a partir do desamparo institucional, vem desde que neste país vidas negras começaram a existir. Não houve e não há previsões de uma real abolição tendo como norte uma reparação histórica pelos 388 anos de trabalho escravo. Além disso há negação de direitos sociais constitucionalmente garantidos com objetivo de deixar a população negra exposta à morte.

Este sistema genocida se torna ainda mais eficiente pois há o que Moura (1994) denomina como “racismo brasileiro”. O racismo brasileiro, contra a população negra, é negado, não possui institucionalização oficial e se torna altamente eficiente por essas características. Ainda: “O racismo brasileiro, como vemos, na sua estratégia e nas suas táticas age sem demonstrar sua rigidez não aparece à luz, é ambíguo, meloso, pegajoso mas altamente eficiente nos seus objetivos.”(MOURA, 1994, p.2).

Conclui-se, portanto, com esta monografia que o Estado burguês brasileiro pratica formas de genocídio que tem como alvo metade de sua população, uma vez que pretos e pardos segundo o Instituto Brasileiro de Pesquisa e Geografia representam cerca de 54% do total desta população.

Talvez uma das principais implicâncias seja a construção de um falho e ignorante projeto de sociedade branca no Brasil. Falho pois ainda que sejam funcionais as vias de genocídio estatal a população negra brasileira continua sendo maioria, mesmo em condições de vida que possibilitam o contrário.

Ignorante, intencionalmente, à medida que recusa a trajetória de construção do Brasil propositalmente uma vez que 388 anos de trabalho escravo em um país que tem 519 anos é sinônimo de vergonha.

Em 1979, quando o Serviço Social rompeu com o conservadorismo da profissão um dos fatores que impulsionaram o rompimento foi a reforma universitária da época que criou os primeiros cursos de pós graduação. A partir da criação desses cursos houveram produções de conhecimento que puderam ser apropriadas pela categoria que se renovava. Neste sentido se faz importante este trabalho como um fator que impulse, através da apropriação do conhecimento gerado nesta monografia, o rompimento com racismo no Serviço Social.

Também este trabalho vai ao encontro e reafirma as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996). Considerando as relações étnicos raciais

como um dos eixos estruturais e estruturantes das relações sociais. Sobretudo, quando se tem por horizonte a superação desta sociabilidade, que alcança no atual estágio de crise do capital os patamares mais insustentáveis de vida, gerando a absurda contradição entre o modo de produção e o pleno desenvolvimento das condições de vida e usufruto coletivo do que é produzido por parte de seus/suas reais produtores/as. (ABEPSS, 2018, p. 16).

5. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. Racismo e Política. In: ALMEIDA, Silvio. **O que é Racismo Estrutural ?** Belo Horizonte: Letramento, 2018. p. 65-90.

AGÊNCIA BRASIL (São Paulo). **Negros enfrentam mais dificuldades que brancos no mercado de trabalho, diz MPT.** 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-11/negros-enfrentam-mais-dificuldades-que-negros-no-mercado-de-trabalho-diz-mpt>>. Acesso em: 18 nov. 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL - ABEPSS (Vitória). **SUBSÍDIOS PARA O DEBATE SOBRE A QUESTÃO ÉTNICO RACIAL NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL.** 2018. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio_debate_uestao_etnico_servico_social-201812041419427146430.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **PACTOS NARCÍSICOS NO RACISMO: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público.** 2002. 175 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília.

COSTA, Duane Brasil; AZEVEDO, Uly Castro de. DAS SENZALAS ÀS FAVELAS: POR ONDE VIVE A POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA. **Socializando**, Aracati, v. 1, p.145-154, 2016.

GONZALEZ, Lélia. **A juventude negra brasileira e a Questão do Desemprego.** 1979. Disponível em: <<http://www.blackpantherdna.com/2017/10/a-juventude-negra-brasileira-e-questao.html>>. Acesso em: 16 out. 2019.

IPEA (Rio de Janeiro). **Atlas da Violência 2018.** 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/18_0604_atlas_da_violencia_2018.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2019.

MOURA, Clóvis. Estratégia do Imobilismo Social Contra o Negro no Mercado de Trabalho. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 2, p.44-46, 1988.

MOURA, Clóvis. Atritos entre história, conhecimento e poder. **Princípios**, São Paulo, v. 19, p.53-57, 19 nov. 1990.

MOURA, Clóvis. O Escravismo Pleno. In: MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Anita, 1994. p. 35-50.

MOURA, Clóvis. O Escravismo Tardio. In: MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Anita, 1994. p. 52-99.

OSÓRIO, Jaime. O Estado como Questão Política. In: OSÓRIO, Jaime. **O Estado no Centro da Mundialização: A Sociedade Civil e o Tema do Poder**. São Paulo: Outras Expressões, 2014. Cap. 1. p. 17-71.

PARTO DO PRINCÍPIO – MULHERES EM REDE PELA MATERNIDADE ATIVA. **Violência Obstétrica: “Parirás com dor”**. Brasil, 2012.

RETRATOS: A Revista do IBGE. Rio de Janeiro: Ibge, n. 11, 2018. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/17eac9b7a875c68c1b2d1a98c80414c9.pdf . Acesso em: 18 nov. 2019.

SÃO PAULO. Instituto de Saúde de São Paulo. Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. **Interfaces do Genocídio no Brasil: raça, gênero e classe**. 2018. Disponível em: <http://www.saude.sp.gov.br/resources/instituto-de-saude/homepage/pdfs/temassaudecoletiva25.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

Síntese de indicadores sociais : uma análise das condições de vida da população brasileira : 2016 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2016 146 p. - (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296 ; n. 36)

Situação social da população negra por estado / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. – Brasília : IPEA, 2014.

WEBSTER'S Third New International Dictionary. In: NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: Racismo Mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p. 14-14.

